



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.795, DE 25 DE MAIO DE 2.006

Projeto de Lei nº 036/2006 Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre modificações nos anexos da Lei 4.646/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Assis para o período de 2006/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º-** Os Anexos I, II, III e IV, do Plano Plurianual do Município de Assis – PPA, instituído pela Lei 4.646, de 17 de agosto de 2005, ficam modificados pelas inclusões, alterações e exclusões constantes dos Anexos I, II, III e IV, desta Lei.
- Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de maio de 2.006.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

FLAVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no Departamento de Administração, em 25 de maio de 2.006.